

GRELHA DE AVALIAÇÃO-Ricardo Fernando Rodrigues Pinto

14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				Pontuação por item	Itens	Pontuação			
1. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.							50%		
1.1) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20		0				340.0		
1.2) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 8 pontos cada; (SCOPUS/WebofKnowledge)	8	4	32						
1.3) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2		0						
1.4) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8		0						
1.5) Conferências: 6 pontos cada;	6	10	60						
1.6) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	4	6	24						
1.7) Resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4		0						
1.8) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5		0						
1.9) Prêmios e distinções/patentes: entre 5 e 20 pontos cada;	1	144	144						
1.10) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	3	18						
1.11) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	6	18						
1.12) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3		0						
1.13) Prestações de serviços (de natureza técnica/científica), com financiamento externo não competitivo: 2 pontos cada;	2	18	36						
1.14) Qualidade global da produção científica, nomeadamente a destacada pelo candidato: entre mínimo 0 e máximo 80 pontos.	2	4	8					170	
2. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.							30%		
2.1) Orientação de teses de doutoramento (finalizadas): 10 pontos cada;	10	1	10				31.0		
2.2) Orientação de teses de doutoramento (em curso): 8 pontos cada;	8		0						
2.3) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	2	12						
2.4) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador): 3 pontos cada (se nacional) e 4 pontos cada (se internacional);	3	3	9						
2.5) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada (se nacional) e 8 pontos cada (se internacional);			0						
2.6) Participação em júris de concurso de pessoal docente:			0						
2.6.1) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2		0						
2.6.2) Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3		0					9.3	
3. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).							20%		
3.1) Habilitação académica relevante para a área disciplinar / disciplina do concurso: 40 pontos;	40	1	40				40.0		
3.2) Habilitação académica afim da área disciplinar / disciplina do concurso: 25 pontos;	25		0						
3.3) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	15		0						
3.4) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4		0						
3.5) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3		0						
3.6) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5		0						
3.7) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4		0						
3.8) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2		0					8	100 50%
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:									
4. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)							30%		
4.1) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	3	12				14.0		
4.2) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2	1	2					4.2	
5. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)							40%		
5.1) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	1	4	4.0			1.6		
6. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)							30%		
6.1) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: de 0 a 50 pontos;	35	2	70				111.0		
6.2) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	20	1	20						
6.3) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;			0						
6.4) Desempenho em outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 20 pontos;	21	1	21						40%
6.5) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.			0					33	39.1 15.64
14.3 — Na avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) para a missão da instituição são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:									
7. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);							50%		
7.1) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40		0				40.0		
7.2) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35		0						
7.3) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30		0						
7.4) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24		0						
7.5) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10		0						
7.6) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9		0						
7.7) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	1	20						
7.8) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	1	12						
7.9) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20		0						
7.10) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12		0						
7.11) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10		0						
7.12) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	1	8					20	
8. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc.);							30%		
8.1) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7		0				20.8		
8.2) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	0.25	2						
8.3) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	0.25	1						
8.4) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5		0						
8.5) Membro integrado de Unidade de Investigação financiada pela FCT: 3 pontos por ano.	3	6.00	18					6.2	
9. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).							20%		
9.1) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7		0				19.8		
9.2) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7		0						
9.3) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10		0						
9.4) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4		0						
9.5) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7		0						
9.6) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	3	13						
9.7) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10		0						10%
9.8) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	1	7				4	30.19	3.0185
								TOTAL	68.6585

GRELHA DE AVALIAÇÃO

14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:	Pontuação por Item	Itens	Pontuação			
1. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				Pxx	50%	
1.1) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20		0			
1.2) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 8 pontos cada; (SCOPUS/WEBOfKnowledge)	8	6	48			
1.3) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2	2	4			
1.4) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8		0			
1.5) Conferências: 6 pontos cada;	6	10	60			
1.6) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	4	6	24			
1.7) Resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4		0			
1.8) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5		0			
1.9) Prémios e distinções/patentes: entre 5 e 20 pontos cada;	10	4	44			
1.10) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	9	54			
1.11) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	13	39			
1.12) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3		0			
1.13) Pretações de serviços (de natureza técnica/científica), com financiamento externo não competitivo: 2 pontos cada;	2	18	36			
1.14) Qualidade global da produção científica, nomeadamente a destacada pelo candidato: entre mínimo 0 e máximo 80 pontos.	40	1	40		174.5	
2. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.					30%	
2.1) Orientação de teses de doutoramento (finalizadas): 10 pontos cada;	10	1	10			
2.2) Orientação de teses de doutoramento (em curso): 8 pontos cada;	8		0			
2.3) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	2	12			
2.4) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador): 3 pontos cada (se nacional) e 4 pontos cada (se internacional);		3	0			
2.5) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada (se nacional) e 8 pontos cada (se internacional);			0			
2.6) Participação em júris de concurso de pessoal docente:			0			
2.6.1) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2		0			
2.6.2) Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3		0		6.6	
3. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).					20%	
3.1) Habilitação académica relevante para a área disciplinar / disciplina do concurso: 40 pontos;	40	1	40			
3.2) Habilitação académica afim da área disciplinar / disciplina do concurso: 25 pontos;	25		0			
3.3) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	15		0			
3.4) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4		0			
3.5) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3		0			
3.6) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5		0			
3.7) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4		0			
3.8) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2		0		8	100 50
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:						
4. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)					30%	
4.1) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	2	8		10.0	
4.2) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2	1	2		3	
5. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)					40%	
5.1) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	1	4	4.0	1.6	
6. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)					30%	
6.1) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: de 0 a 50 pontos;	1	25	25			
6.2) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	1	20	20			
6.3) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	2		0			
6.4) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;	1	20	20		65.0	
6.5) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.			0		19.5	24.1 9.64
14.3 — Na avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) para a missão da instituição são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:						
7. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);					50%	
7.1) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40		0			
7.2) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35		0			
7.3) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30		0			
7.4) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24		0			
7.5) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10		0			
7.6) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9		0			
7.7) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	0	0		40.0	
7.8) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	0	0			
7.9) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20		0			
7.10) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12		0			
7.11) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10		0			
7.12) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	5	40		20	
8. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).					30%	
8.1) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7		0			
8.2) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	0.1	1			
8.3) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	0.1	0		19.2	
8.4) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5		0			
8.5) Membro integrado de Unidade de Investigação financiada pela FCT: 3 pontos por ano.	3	6.1	18		5.75	
9. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTES, Mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).					20%	
9.1) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7		0			
9.2) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7		0			
9.3) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10		0			
9.4) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4		0		20.0	
9.5) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7		0			
9.6) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	5	20			
9.7) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10		0			
9.8) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	0	0		4	29.75 2.975
					TOTAL	62.615

GRELHA DE AVALIAÇÃO-Ricardo Fernando Rodrigues Pinto

14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				Pontuação por Item	Itens	Pontuação										
1. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.							50%									
1.1) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	0	0	272.0												
1.2) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 8 pontos cada; (SCOPUS/WEBOfKnowledge)	8	6	48													
1.3) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2	0	0													
1.4) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	0	0													
1.5) Conferências: 6 pontos cada;	6	8	48													
1.6) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	4	4	16													
1.7) Resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4	0	0													
1.8) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5	0	0													
1.9) Prêmios e distinções/patentes: entre 5 e 20 pontos cada;	10	7	70													
1.10) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	3	18													
1.11) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	6	18													
1.12) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3	0	0													
1.13) Pretações de serviços (de natureza técnica/científica), com financiamento externo não competitivo: 2 pontos cada;	2	12	24													
1.14) Qualidade global da produção científica, nomeadamente a destacada pelo candidato: entre mínimo 0 e máximo 80 pontos.	1	30	30													
2. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.							30%									
2.1) Orientação de teses de doutoramento (finalizadas): 10 pontos cada;	10	1	10	31.0												
2.2) Orientação de teses de doutoramento (em curso): 8 pontos cada;	8	0	0													
2.3) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	2	12													
2.4) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador): 3 pontos cada (se nacional) e 4 pontos cada (se internacional);	3	3	9													
2.5) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada (se nacional) e 8 pontos cada (se internacional);		0	0													
2.6) Participação em júris de concurso de pessoal docente:		0	0													
2.6.1) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0	0													
2.6.2) Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0	0													
3. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).										20%						
3.1) Habilitação académica relevante para a área disciplinar / disciplina do concurso: 40 pontos;	40	1	40							40.0						
3.2) Habilitação académica afim da área disciplinar / disciplina do concurso: 25 pontos;	25	0	0													
3.3) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	15	0	0													
3.4) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	0	0													
3.5) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3	0	0													
3.6) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0	0													
3.7) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4	0	0													
3.8) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2	0	0													
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								50%	76.65							
4. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)							30%									
4.1) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	1	4	8.0												
4.2) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2	2	4													
5. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)							40%									
5.1) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	1	4	4.0												
6. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)							30%									
6.1) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: de 0 a 50 pontos;	10	5	50	85.0												
6.2) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	20	1	20													
6.3) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	2	0	0													
6.4) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;	3	5	15													
6.5) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.		0	0													
14.3 — Na avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) para a missão da instituição são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								50%								
7. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);							50%									
7.1) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0	0	40.0												
7.2) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0	0													
7.3) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0	0													
7.4) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	0	0													
7.5) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0	0													
7.6) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0	0													
7.7) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	0	0													
7.8) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	0	0													
7.9) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	0	0													
7.10) Coordenador de Curso CET, CTESP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	0	0													
7.11) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0	0													
7.12) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	5	40													
8. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).							30%									
8.1) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	0	0	20.8												
8.2) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	0.25	2													
8.3) Membro da Comissão de Curso CET, CTESP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	0.25	1													
8.4) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	0	0													
8.5) Membro integrado de Unidade de Investigação financiada pela FCT: 3 pontos por ano.	3	6.00	18													
9. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, Mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).							20%									
9.1) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTESP e similares: 7 pontos por participação;	7	0	0	20.0												
9.2) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	0	0													
9.3) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	0	0													
9.4) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4	0	0													
9.5) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7	0	0													
9.6) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	5	20													
9.7) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	0	0													
9.8) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	0	0													
TOTAL								30.23		3.0225						
TOTAL								91.4725								

GRELHA DE AVALIAÇÃO – Ricardo Fernando Rodrigues Pinto

14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:	Pontuação por Item	Itens	Pontuação
1. Subcomponente D1CP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.			50%
1.1) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	0	0
1.2) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 8 pontos cada; (SCOPUS/WebOfKnowledge)	8	6	48
1.3) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2	0	0
1.4) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	0	0
1.5) Conferências: 6 pontos cada;	6	8	48
1.6) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	4	6	24
1.7) Resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4	0	0
1.8) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5	0	0
1.9) Prêmios e distinções/patentes: entre 5 e 20 pontos cada;	1	80	80
1.10) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	9	54
1.11) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	14	42
1.12) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3	0	0
1.13) Prestações de serviços (de natureza técnica/científica), com financiamento externo não competitivo: 2 pontos cada;	2	12	24
1.14) Qualidade global da produção científica, nomeadamente a destacada pelo candidato: entre mínimo 0 e máximo 80 pontos.		30	30
2. Subcomponente D1CP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.			30%
2.1) Orientação de teses de doutoramento (finalizadas): 10 pontos cada;	10	1	10
2.2) Orientação de teses de doutoramento (em curso): 8 pontos cada;	8	0	0
2.3) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	2	12
2.4) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador): 3 pontos cada (se nacional) e 4 pontos cada (se internacional);		9	9
2.5) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada (se nacional) e 8 pontos cada (se internacional);		0	0
2.6) Participação em júris de concurso de pessoal docente:		0	0
2.6.1) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0	0
2.6.2) Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0	0
3. Subcomponente D1CP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).			20%
3.1) Habilitação académica relevante para a área disciplinar / disciplina do concurso: 40 pontos;	40	1	40
3.2) Habilitação académica afim da área disciplinar / disciplina do concurso: 25 pontos;	25	0	0
3.3) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	15	0	0
3.4) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	0	0
3.5) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3	0	0
3.6) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0	0
3.7) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4	0	0
3.8) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2	0	0
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:			
4. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)			30%
4.1) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	2	8
4.2) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2	3	6
5. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)			40%
5.1) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.		9	9
6. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)			30%
6.1) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: de 0 a 50 pontos;	1	40	40
6.2) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	1	25	25
6.3) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	1	0	0
6.4) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;	1	25	25
6.5) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2.5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	1	0	0
14.3 – Na avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) para a missão da instituição são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:			
7. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);			50%
7.1) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0	0
7.2) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0	0
7.3) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0	0
7.4) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	0	0
7.5) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0	0
7.6) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0	0
7.7) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	2	40
7.8) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	2	24
7.9) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	0	0
7.10) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	0	0
7.11) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0	0
7.12) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	5	40
8. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).			30%
8.1) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	0	0
8.2) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	0.17	1
8.3) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	0.17	1
8.4) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ), etc): 5 pontos por participação.	5	0	0
8.5) Membro integrado de Unidade de Investigação financiada pela FCT: 3 pontos por ano.	3	5.00	15
9. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).			20%
9.1) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	0	0
9.2) Participação em programa de Mobilidade: Estádias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	0	0
9.3) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	0	0
9.4) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4	0	0
9.5) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7	0	0
9.6) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	3	12
9.7) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	0	0
9.8) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	2	14
TOTAL			70.145

GRELHA DE AVALIAÇÃO -Ricardo Fernando Rodrigues Pinto

	Pontuação por Item	Itens	Pontuação	
14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				
1. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.			50%	
1.1) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	0	262,0	
1.2) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 8 pontos cada; (SCOPUS/WEBOfKnowledge)	8	8,0		
1.3) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2	0		
1.4) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	0		
1.5) Conferências: 6 pontos cada;	6	1,0		
1.6) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	4	0		
1.7) Resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4	0		
1.8) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5	0		
1.9) Prêmios e distinções/patentes: entre 5 e 20 pontos cada;		60,0		
1.10) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	9,0		
1.11) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	14,0		
1.12) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3	0		
1.13) Prestações de serviços (de natureza técnica/científica), com financiamento externo não competitivo: 2 pontos cada;	2	18,0		
1.14) Qualidade global da produção científica, nomeadamente a destacada pelo candidato: entre mínimo 0 e máximo 80 pontos.		40,0		
			131	
2. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.			30%	
2.1) Orientação de teses de doutoramento (finalizadas): 10 pontos cada;	10	1,0	31,0	
2.2) Orientação de teses de doutoramento (em curso): 8 pontos cada;	8	0		
2.3) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	2,0		
2.4) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador): 3 pontos cada (se nacional) e 4 pontos cada (se internacional);	3	3,0		
2.5) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada (se nacional) e 8 pontos cada (se internacional);		0		
2.6) Participação em júris de concurso de pessoal docente:		0		
2.6.1) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0		
2.6.2) Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0		
			9,3	
3. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).			20%	
3.1) Habilitação académica relevante para a área disciplinar / disciplina do concurso: 40 pontos;	40	1,0	40,0	
3.2) Habilitação académica afim da área disciplinar / disciplina do concurso: 25 pontos;	25	0,0		
3.3) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	15	0		
3.4) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	0		
3.5) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3	0		
3.6) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0		
3.7) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4	0		
3.8) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2	0		
			8	100
				50
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				
4. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)			30%	
4.1) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	2,5	14,0	
4.2) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2	2,0		
			4,2	
5. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)			40%	
5.1) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	0,5	2,0	
			0,8	
6. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)			30%	
6.1) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: de 0 a 50 pontos;		0,0	0	
6.2) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;		10,0		
6.3) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;		0		
6.4) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;		25,0	25	35,0
6.5) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.		0		40%
			10,5	15,5
				6,2
14.3 — Na avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) para a missão da instituição são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				
7. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);			50%	
7.1) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0	52,0	
7.2) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0		
7.3) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0		
7.4) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	0		
7.5) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0		
7.6) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0		
7.7) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	0		
7.8) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	1,0		
7.9) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	0		
7.10) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	0		
7.11) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0		
7.12) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	5,0		
			26	
8. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).			30%	
8.1) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	0	18,0	
8.2) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	0		
8.3) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	0		
8.4) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	0		
8.5) Membro integrado de Unidade de Investigação financiada pela FCT: 3 pontos por cargo.	3	6,0		
			5,4	
9. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).			20%	
9.1) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	0	20,0	
9.2) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	0		
9.3) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	0		
9.4) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4	0		
9.5) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7	0		
9.6) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	5,0		
9.7) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	0		
9.8) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	0		
			4	35,4
				10%
				3,54
			TOTAL	59,74